



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 01ª Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2026, realizada no dia 03 do mês de Fevereiro do ano de 2026, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Rithelle Natanael Silva** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, Fernando de Albuquerque França, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho.** Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 01ª (primeira) Reunião Ordinária do ano de 2026.”** Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026, OCORRIDA EM 16 DE JANEIRO DE 2026.** O vereador Marcos Paulo solicitou a dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 11(onze) votos.** Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. Após a execução dos hinos. **ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA:** O PRESIDENTE “Daremos início à eleição das comissões permanentes da Câmara Municipal para o exercício de 2026. Esclareço que a votação será secreta, nos termos do art. 105 do Regimento Interno. Nomeio para conduzirem a votação secreta os escrutinadores: Fernando e Leonado Madeira que deverão conferir as cédulas, rubrica-las, fazerem a chamada nominal dos vereadores e apurarem o resultado. O Presidente continua fazendo a leitura dos nomes dos vereadores candidatos: Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Presidente João Wilson, Vice-Presidente Fernando e

Roberto

R.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo

Membro: Ver. José Eugênio. Comissão de Fiscalização, financeira

e Orçamentária: Presidente: Marcos Paulo, Vice-Presidente ver. Márcia e membro Waldemário França. Comissão de Serviços Públicos Municipais: Presidente: Ver. Leonardo Madeira, vice-presidente ver. Silvério de Paula, e membro: ver. Carlos Camargos. As Comissões Permanentes Eleitas por 13(treze) votos para a sessão Legislativa de 2026 ficaram assim constituídas.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, 01º Secretário, Adriano Leonel de Andrade cumprimenta a todos desejando uma boa noite.

Projeto de Lei Ordinária nº 146 de 23 de dezembro de 2025 que “Altera a redação do art. 10 da Lei Municipal nº 2830, de 10 de março de 2025 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 147 de 23 de dezembro de 2025** que “Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar convênio ou acordo de cooperação técnica com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil, para a transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinados a modernização da Segurança Pública e dá outras providências.”. **Projeto de Lei Ordinária nº 148 de 23 de dezembro de 2025** que “Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções entre os municípios de Arapuá, Carmo do Paranaíba, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, João Pinheiro, Lagamar, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, São Gotardo, Serra do Salitre e Tiros, com vistas à Constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro(CISCER). **Projeto de Lei Ordinária nº 149 de 23 de dezembro de 2025** que “Institui o Programa de Recuperação-REFIS 2026, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de São Gotardo e dá outras providências”. **Projeto de Lei Ordinária nº 150, de 23 de dezembro de 2025**, que “Dispões sobre a regulamentação do

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

SETRANS SG e a regulamentação da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 151, de 23 de dezembro de 2025**, que “Altera a redação e cria novos artigos no Código Tributário de São Gotardo/MG, Lei Municipal nº 1369, de 17 de dezembro de 1998 e dá outras providências.” Projeto de Resolução nº 01 de 02 de fevereiro de 2026, que “Fixa o calendário das Reuniões Ordinárias da Sessão Legislativa do ano de 2026 e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 01 de 12 de janeiro de 2026, que “Altera a redação e cria novos artigos no Código de Saúde Pública e Vigilância Sanitária de São Gotardo/MG, lei nº 1404, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 02 de 12 de Janeiro de 22026** que “Desafeta áreas de terreno institucional situadas no loteamento Portal das Palmeiras, autoriza sua alienação mediante leilão público e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 05 de 12 de janeiro de 2026**, que “Altera a redação, cria novos , artigos e revoga artigos do Código de Obras e de edificações de São Gotardo/MG, Lei Complementar nº 233, de 20 de setembro de 2023 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 06 de 12 de Janeiro de 2026**, que “Altera o caput ao art. 7º da Lei Municipal nº 2212, de 24 de abril de 2017, para readequar a composição do Conselho Municipal de Saúde de São Gotardo e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 07 de 21 de Janeiro de 2026** que “Altera artigos da Lei Complementar nº 245/2025, com a criação e extinção de cargos e vagas e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 08 de 22 de Janeiro de 2026**, que “Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2896, de 06 de novembro de 2025, para incluir Lupus Eritematoso Sistêmico nas ações de conscientização do mês “Fevereiro Roxo”

Robert Co

R.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

município de São Gotardo e dá outras providências. **Projeto de**

Lei nº 09 de 22 de Janeiro de 2026, que “Institui a campanha de Janeiro Branco no calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Gotardo e dá outras providências. **Projeto de**

Lei nº 10 de 02 de Fevereiro de 2026, que “Dispõe sobre o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista(TEA) e outras neurodivergências com seletividade alimentar de ingressar e permanecer em locais públicos e privados de uso coletivo portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal no município e dá outras providências”. **Projeto de Lei**

Ordinária nº 11 de 03 de Fevereiro de 2026, que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro no orçamento vigente e dá outras providências. **Presidente:** Encaminho os projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **LEITURA DOS PEDIDOS DE**

PROVIDÊNCIA: Pedido de Providência nº 01/2026 de autoria

do ver. Rithelle Silva: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar o asfaltamento completo com cobertura de buracos e se possível a rede pluvial da Rua Francisco Gonçalves de Resende, em especial, próximo ao número 175. **Pedido de Providência 02/2026 de**

autoria de vereador Renê Ferreira: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar urgentemente força-tarefa para limpeza geral, manutenção preventiva, poda da vegetação e marcação do campo de futebol nas dependências do complexo esportivo da Guarda(Complexo Esportivo João Lúcio da Silva Neto), situado do Distrito de Guarda dos Ferreiros.” **Pedido de Providência 04/2026 de autoria do**

ver. Waldemário França: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal realize com urgência uma operação tapa-

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

curacós na Avenida das Rosas, em toda a sua extensão, com

atenção especial na altura do nº 7 650, Bairro Mansões do Lago, um dos pontos mais críticos da via. **APRESENTAÇÃO,**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026. Não havendo quem queira discutir o calendário, está em votação, sendo aprovado por 11(once) votos.

ANALISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: Indicação

nº 01/2026 de autoria vereador Roberto Carlos: “Que o Poder Executivo Municipal estude com urgência a necessidade de realização de estudos técnicos de engenharia visando a Reforma Estrutural ou substituição integral da denominada ponte do Capão, localizada em via estratégica de acesso à comunidade rural “chacreamento do capão” e bairro adjacentes. Sendo aprovada por

12(doze) votos. **Indicação nº 02/2026 de autoria do vereador**

Roberto Carlos: “Que o Poder Público Municipal através da Secretaria Competente, realize o asfaltamento completo do trecho conhecido como Morro do Ferreira, garantindo a pavimentação em ambos os lados da elevação, atendendo às demandas de mobilidade e segurança da comunidade próximo ao Zoró. Sendo aprovada por 12(doze) votos. **Indicação nº 03/2026 de autoria dos vereadores Fernando Albuquerque e Silvério de Paula :**

“Que o Poder Público Municipal realize estudos técnicos e jurídicos, e posteriormente encaminhar projeto de lei a esta casa Legislativa visando autorizar a recomposição da contagem de tempo de serviço e o pagamento dos retroativos correspondentes aos servidores públicos municipais, referente ao período em que tais direitos estiveram suspensos por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020. **Indicação nº 05/2026 de autoria do**

vereador Fernando Albuquerque: “Que o Poder Executivo analise a viabilidade técnica e financeira para a construção de um Parque

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Multissensorial no Parque dos Ipês. Sugere-se como local a área

adjacente ao parquinho Infantil, próximo a pista de skate, ou outro ponto estratégico que a Secretaria competente considere adequado para a integração do equipamento ao complexo de lazer. Não havendo discussão a indicação está em votação, sendo aprovada por 12(doze) votos. **Indicação nº 06/2026 de autoria do vereador Fernando Albuquerque:** “Que o Poder Executivo através do seu chefe, elabore e envie a este Poder Legislativo um projeto de lei sobre a isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana (IPTU) para os imóveis que sirvam e residência a pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista(TEA), ou aos seus respectivos pais e responsáveis legais”. Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos **Indicação nº 07/2026 de autoria do vereador Fernando de Albuquerque:** “Que o Poder Executivo Municipal elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei dispondo sobre a isenção de impostos e taxas município para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que mantenham parcerias vigentes com a administração pública local”, Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos **Indicação nº 08/2026 de autoria do vereador João Wilson:** “Que o Poder Executivo por meio da Secretaria de Obras Públicas e do departamento de transito competente, realize operação tapa buracos e/ou recapeamento asfáltico completo da Rua José Aurélio Rodrigues, no bairro Jardim Sol Nascente e ainda estudo técnico de viabilidade para a implantação de sentido único de circulação(mão única) na referida avenida, especificamente no sentido “descendo”.” Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos **Indicação nº 09/2026 de autoria do vereador Silvério de Paula:** Que o Poder Público Municipal, por meio da

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Secretaria Competente, realize estudos de viabilidade técnica e

ambiental para o alargamento/ampliação da barragem do balneário, visando a duplicação da pista na Rua José Malica, promovendo a adequação da via ao crescente fluxo de veículos da região. Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos **Indicação nº 11/2026 de autoria do vereador**

Waldemário França: Que o poder executivo municipal realize com a máxima urgência, a operação tapa buracos e/ou recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Pinheiro Machado. Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos

Indicação nº 12/2026 de autoria do vereador Waldemário

França: “Que o Executivo Municipal realize com a máxima urgência, serviços de tapa buracos e/ou recapeamento asfáltico na Rua José Alves Franco, especificamente na esquina com a Rua José Ribeiro de Souza, nas imediações do nº 844.” Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos.

Indicação nº 13/2026 de autoria do vereador Waldemário

França: “Que o Executivo Municipal realize, com a máxima urgência, a operação tapa buracos e/ou recapeamento asfáltico na Rua Dr. Jair Pintos dos Reis, especificamente nas proximidades da Rua José Maria de Melo, na altura do número 657.” Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze)

votos. **Indicação nº 14/2026 de autoria do vereador Marcos**

Paulo: “Que o Executivo Municipal, realize por meio de sua secretaria competente, a construção de um campo de futebol em área pública localizada na Avenida Francisco Resende Filho, nas proximidades do CESG-Centro de Ensino Superior de São Gotardo.” Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos. **Indicação nº 15/2026 de autoria do**

vereador Marcos Paulo: Que o executivo municipal realize

R. Roberto



Câmara Municipal de São Gotardo

Implementação de um centro de acolhimento aos moradores de Rua no município de São Gotardo, com o objetivo de oferecer acolhimento, dignidade e melhores condições de vida a quem precisar, servindo como suporte temporário até que essas pessoas consigam emprego e moradia.” Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos. **Indicação nº 16/2026 de autoria do vereador Waldemário França:** “Que o Executivo Municipal realize com a máxima urgência, serviços de tapa buracos na Rua São Pio X, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Avenida Rui Barbosa.” Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos. **Indicação nº 17/2026 de autoria do vereador Fernando de Albuquerque:** Que o Poder Executivo Municipal promova e realize ações voltadas à Semana ou Dia da Conscientização contra o Bullying nas escolas, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na escola, celebrado em 07 de Abril. Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos. **Indicação nº 18/2026 de autoria do vereador Waldemário França:** Que o Poder Executivo através das secretarias competentes (obras e meio ambiente), proceda à substituição, replantio e reposição de palmeiras localizadas no canteiro central da Avenida Tabelião João Lopes, popularmente conhecida como Avenida do Clube, contemplando um plano de manejo fitossanitário e revitalização paisagística total da via. Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos. **Indicação nº 19/2026 de autoria do vereador João Wilson:** Que o Executivo Municipal realize com a máxima urgência, a substituição da ponte localizada na Rua Limoeiros, situada na divisa entre os bairros Taquaril e Boa Esperança. Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos.

Roberto



Câmara Municipal de São Gotardo

Indicação nº 20/2026 de autoria do vereador Roberto Carlos:

Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar realização de limpeza urbana pesada, remoção de entulhos e lixo volumoso (sofás, geladeiras, caixas e detritos diversos), em área de mata ciliar situada entre os bairros Boa Esperança e Taquaril especificamente no trecho entre a Rua Augusto Alves Pinto e a Rua O. Fonte Boa. Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos

Indicação nº 21/2026 de autoria do vereador Carlos Camargos: “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a adoção de providências urgentes para execução de obras de infraestrutura básica (água, esgoto, pavimentação e iluminação) e regularização fundiária na Rua Sebastião Lopes, localizada entre os bairros Santa Terezinha e Liberdade.” Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos

Indicação nº 22/2026 de autoria do vereador Roberto Carlos:

Que o Poder Público Municipal, através da Secretaria Competente, realize a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Tupã, altura do número 485, bairro Santa Terezinha, visando a redução de velocidade e a melhoria da mobilidade urbana no local. Sem discussão passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos.

Indicação nº 23/2026 de autoria do vereadores Rithelle Silva, Renê Luiz César Ferreira,

Adriano Leonel de Andrade e Roberto Carlos: “Sugere-se ao

Poder Executivo Municipal a elaboração de estudos técnicos e de impacto financeiro para o envio de Projeto de Lei Complementar que vise alterar a Lei Complementar 234/2023 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), a fim de instituir o pagamento do Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) grau médio, nos termos da NR-15 do Ministério do trabalho e

R. Roberto Carlos



Câmara Municipal de São Gotardo

Emprego, a todos os servidores ocupantes do cargo de Assistente Administrativo da Saúde lotados em Unidades Básicas de Saúde, Pronto-Atendimento, Centros de Especialidades e Unidades Hospitalares do Município, Realizar a revisão e o aumento salarial da categoria dos Assistentes Administrativos da Saúde, visando à recomposição de perdas inflacionárias e à valorização técnico-profissional condizentes com a complexidade do Sistema único de Saúde(SUS). Não havendo discussão, passou-se a votação. Sendo aprovado por 12(doze) votos. Passando a dispensa da aplicação do art. 178 do Regimento Interno. Dada à urgência da matéria dos PL 146/2025, 147/2025 e PL 08/2026 coloco em apreciação a dispensa da aplicação do art.178, do regimento Interno. Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão, sem que, com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação. A dispensa da aplicação do art.178 do Regimento Interno foi aprovada por 12 (doze) votos. Convoco os senhores vereadores para a 03ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos PL 146/2025, 147/2025 e PL 08/2026. Nada mais havendo declaro encerrada a reunião. Do que para constar, eu **01º (primeiro) secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Adriano Leonel de Andrade lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 03 de Fevereiro de 2026.

Roberto C. O.



Rithelle Natanael Silva
Presidente

Câmara Municipal de São Gotardo

Renê Luiz César Ferreira
Vice- Presidente

Adriano L. de Andrade
Primeiro Secretário

Roberto Carlos de Oliveira
Segundo Secretário